

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/3302140 de 09/09/2025.
R E S O L V E:
LOTAR a partir de 10/09/2025 o servidor HIGOR QUARESMA RODRIGUES, Comissionado (Administrador), matrícula nº 5992605/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, desenvolvendo suas atividades na Assessoria de Planejamento - ASPL, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 15 de outubro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1256942

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 822/2025 - GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/3141510 de 08/08/2025.
RESOLVE:
I - RESCINDIR a partir de 05/04/2025, o contrato de trabalho da servidora MARCIA CRISTINA DA SILVA SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5942712/1, contratada no regime da Lei nº 007/91 - Servidor Temporário, por motivo de aposentadoria por Invalidez concedida pela Previdência Social.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 14 de outubro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1256939

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 823/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 31/01/2025 publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 01/09 a 30/09/2025, do servidor ROMMEL MARIO RODRIGUEZ BURBANO, matrícula 5925479/3, Comissionado(Biomedico).
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/3255799 de 01/09/2025.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora PATRICIA FERREIRA NUNES, Biomédico, matrícula nº 5927557/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenação do Laboratório de Biologia Molecular, em razão da ausência do seu titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 14 de outubro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1256651

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº90032/2025 - HOL
SRP Nº: 026/2025
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS
Data: 30/10/2025
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 17 de outubro de 2025
Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira - Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1257005

DIÁRIA

PORTARIA Nº 826/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.
CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/3377470 de 23/09/2025.

RESOLVE:
CONCEDER 4 e ½ diárias (quatro e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para participarem do curso: Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb e o novo Módulo de Inclusão de Tributos (MIT) que será realizado em São Paulo/SP, no período de 21/10 a 25/10/2025.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
JOÃO BOSCO FRANÇA DE LIMA	5986988/1	COMISSONADO (COORD. DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS)
ROSILEIDE AVIZ DE AVIZ	5908893/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Os referidos servidores, quando do seu regresso, terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 15 de outubro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1256635

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº817/2025/GAPE/GCOT/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E-2024/2048415
DESIGNARo servidor LUÍS CARLOS BRAGA CAMPELO, Cargo: Gerente de Equipamentos, Matrícula: 5958955/1, E-mail: campelo@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7305, Lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio - CEFF, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 168/2025/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90019/2024/FSCMPA; firmados pela empresa NORTH DISTRIBUIDORA DE PRDUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 34.175.735/0001-78 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES: 05 APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA.
II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor MAURÍCIO SOLON DA SILVA, Cargo: Engenheiro Clínico, Matrícula: 5960411/1, Lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio - CEFF, Email: mauricio.solon@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7305.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 14 de outubro de 2025
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1256592

PORTARIA N.º 845/2025 - NPAS/PRES/FSCMPA
Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar - 2015/410256.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o despacho NGAB/NPAS de 20 de fevereiro de 2024, embasado e de acordo com parecer 026/2024 - NPRO/FSCMPA, referente a servidora de matrícula 5174406/1;
CONSIDERANDO o Estudo de Caso realizado pelo Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar - NPAS;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 257/2025 - do Núcleo de Procuradoria Fundacional - NPRO da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar - 2015/410256, tendo em vista que, após análise técnica e jurídica, não há provas da prática da infração pela servidora, capitulada no art. 190, XII da lei nº 5.810/94 .
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 16 de outubro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1256733

PORTARIA Nº 844/2025 - NPAS/PRES/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;